O tema do STF de número 670 trata sobre a Nulidade de acórdão proferido em controle abstrato de constitucionalidade estadual por falta de fundamentação quanto à compatibilidade dos cargos em comissão criados por lei municipal com as atribuições de direção chefia e assessoramento

O tema do STF de número 670 afirma que I No julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão ao fundamento de que não se destinam a funções de direção chefia e assessoramento o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos II Na fundamentação do julgamento o Tribunal não está obrigado se pronunciar sobre a constitucionalidade de cada cargo criado individualmente